



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 282/2009
2009.

Porto Velho-RO, 04 de novembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Conforme Processo nº.00037/2009-01 de 13 de janeiro de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**, cadastro nº. 543-6, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Coordenadoria de Previdência, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do convênio nº. 001/2009/IPAM de 01 de outubro de 2009 e do processo nº.00037/2009-01 de 13 de janeiro de 2009 e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO.**, que tem com finalidade de desenvolver através de atividades a melhoria da qualidade de vida dos aposentados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 01 de outubro de 2010, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM